



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 20/2017

SÚMULA: Dispõem sobre aprovação de proposta de adesão ao cofinanciamento estadual para incentivo financeiro pelo Programa Liberdade Cidadã

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, do município de Araucária, em reunião ordinária realizada em 10/10/2017, e no uso de suas atribuições legais, conforme **Lei Municipal nº 3073/2016**,

Considerando a Resolução nº 08/2017 do CMDCA Araucária,

RESOLVE

Art. 1º – Pela aprovação da Folha de Rosto para Solicitação de Recursos do Programa Liberdade Cidadã conforme **Deliberação nº 54/2016 CEDCA/Pr**, apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, e registrado na Ata nº 10/2017.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 31 de outubro de 2017.

KARLLA BEATRIZ WIEZZER
Vice - Presidente do CMDCA

*Republicação por Errata